



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 026/2024.

**SÚMULA: Rescisão de contrato de trabalho do servidor
ODAIR JOSE BRESSAN, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.038, de 24 de Março de 2021;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado 02/2021 aberto pelo Edital nº 001 (Retificado), de 12 de Novembro de 2021, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 007, de 20 de janeiro de 2022; e

Considerando cumpridas as etapas de apresentação de documentos pelo(a) candidato(a),

DECRETA:

Art. 1º - Fica encerrado o contrato de trabalho com o servidor **ODAIR JOSE BRESSAN**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais PSS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.699.665-4, e inscrito no CPF/MF nº 967.910.559-87, lotado na Manutenção das Atividades do Serviços Urbanos, a contar de 07/02/2024.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12.941
Data	02.10.24
Página	84
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina	
ASSINATURA	